



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. nº 162/2018

Folha.....

.....

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: PG-42/2018 - Processo: 162-0/2018

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTEÚDOS E SISTEMAS DE APRENDIZAGEM PEDAGÓGICA E PRÁTICAS CONTINUADAS, OS QUAIS INTEGRARÃO AS ROTINAS DAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO EDITAL E ANEXOS.

REABERTURA DA SESSÃO

No dia 14 de Maio de 2018, às 14:30h, reuniram-se na sala de reunião, situada a Rua Sete de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP, o Pregoeiro MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS, ladeado pela Servidora VÂNIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO e Servidor ROGER FERREIRA ROLA, como Equipe de Apoio, MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA ME, representado por GIOVANNI OZANAN GONÇALVES e o Técnico Sr. GUSTAVO ZUIM. Acompanhou os trabalhos o Servidor MARCELO SILVA, Diretor de Patrimônio, apoiado pelo Sr. Joselito Medela, que prestou auxílio na parte de informática, para a demonstração dos requisitos nesta reabertura de Sessão Pública.

ANÁLISE DE REQUISITOS E FUNCIONALIDADES

O sistema foi analisado, à luz do item 16.3 do Edital, a fim de verificar o previsto no item 4 do Termo de Referência (ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA – REQUISITOS MINIMOS OBRIGATORIOS). Foram apresentados todos os requisitos e funcionalidades sendo considerados CONFORMES à luz do exigido no Termo de Referência. Não havendo óbice levantado pelos presentes, com relação à apresentação do sistema, o Pregoeiro considerou a solução apresentada aderente aos termos editalícios.

RESULTADO

À vista dos autos, foi declarada vencedora a empresa MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA, ao valor global de R\$ 2.095.000,00 (Dois milhões e noventa e cinco mil reais).

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, não havendo manifestação de interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicou o objeto deste Pregão ao vencedor, conforme acima especificado.

ENCERRAMENTO

Todos foram informados que todo o presente processo estará disponível para consulta e extração de cópias, na Secretaria Municipal de Administração, em atenção ao Princípio da Publicidade e à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação). Nada mais havendo a tratar, foi



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ
(Lei Estadual n.º 8.506 de 27 de dezembro de 1993)
"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"
(Lei Municipal n.º 3.452/2009)

Proc. n.º 162/2018

Folha.....

.....

encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes dos Licitantes relacionados. Após o exposto, para conhecimento de todos os interessados, publique-se esta na Imprensa Oficial do Município, na forma da Lei Municipal n.º 4.238, de 11 de fevereiro de 2016 sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, às quinze horas e cinco minutos, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante do Licitante relacionado.

ASSINAM

MARCO AURELIO DUARTE DOS SANTOS
Pregoeiro

ROGER FERREIRA ROLA
Equipe de Apoio

VANIA TEIXEIRA DE LEMOS ARAÚJO
Equipe de Apoio

MARCELO SILVA
Diretor de Patrimônio

MULTFÁCIL COMERCIAL LTDA ME
Giovanni Ozanan Gonçalves
Representante da Empresa

GUSTAVO ZUIM
Representante da Empresa

JOSELITO MEDELA
Apoio Técnico